



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 502 , DE 15 DE MAIO DE 2018.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de registros anônimos no âmbito do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.049843/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para apresentar sugestão de regulamentação de registros anônimos no âmbito do MPDFT, instituída pela Portaria PGJ n.º 288, de 16 de março de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 15/MAI/2018 17:05 3127915